



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0102/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900016001617,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na Superintendência de Inteligência Integrada desta, o servidor **Fabio Lacerda de Macedo**, CPF n. 013.262.651-99, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, com ônus (folha de pagamento) para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o servidor a que se refere o parágrafo anterior, em decorrência das particularidades das atividades por ele exercidas.

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4º Encaminhar esta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada, à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências de mister.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 05/02/2019, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5696153** e o código CRC **2688E72C**.

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016001617



SEI 5696153